



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	09020000876/18	21/12/2018 14:47:25	NUCLEO CONSELHEIRO LAFA

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00339761-9 / JOÃO PAULO DE PAIVA DIAS	2.2 CPF/CNPJ: 106.774.666-84
2.3 Endereço: CHACARA DO DESIDÉRIO (GLEBAS A E B), 0 ZONA RURAL	2.4 Bairro: SÃO BARTOLOMEU
2.5 Município: OURO PRETO	2.6 UF: MG 2.7 CEP: 35.400-000
2.8 Telefone(s): (31) 9978-1392	2.9 E-mail: henrique.silva@atina.com.br

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00339761-9 / JOÃO PAULO DE PAIVA DIAS	3.2 CPF/CNPJ: 106.774.666-84
3.3 Endereço: CHACARA DO DESIDÉRIO (GLEBAS A E B), 0 ZONA RURAL	3.4 Bairro: SÃO BARTOLOMEU
3.5 Município: OURO PRETO	3.6 UF: MG 3.7 CEP: 35.400-000
3.8 Telefone(s): (31) 9978-1392	3.9 E-mail: henrique.silva@atina.com.br

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

1 Denominação: Chacara do Desiderio - Gleba B	4.2 Área Total (ha): 53,6038
4.3 Município/Distrito: OURO PRETO/Sao Bartolomeu	4.4 INCRA (CCIR): 431.184.003.182-9
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 12571	Livro: 2 Folha: 1 Comarca: OURO PRETO

4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 648.830	Datum: SIRGAS 2000
	Y(7): 7.751.933	Fuso: 23K

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza (X) não se localiza () em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 49,62% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.

5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
5.7.1 Mata Atlântica	53,6038
Total	53,6038

5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
5.8.1 Manejo Sustentável da Vegetação Nativa	8,9661
Total	8,9661

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL

5.10 Área de Preservação Permanente (APP)

5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa

5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado	Agrosilvipastoril Outro:	Área (ha) 5,2950
--	-----------------------------	---------------------

6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção REQUERIDA	Quantidade	Unidade
Manejo Sustentável de Vegetação Nativa	8,9661	ha
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO	Quantidade	Unidade
Manejo Sustentável de Vegetação Nativa	8,9661	ha

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

7.1 Bioma/Transição entre biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	8,9661
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias	Área (ha)
Floresta Estacional Semideciduosa Submontana Secundária Médio	8,9661

8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Manejo Sustentável de Vegetação Nativa	SIRGAS 2000	23K	648.870	7.751.347

9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

9.1 Uso proposto	Especificação	Área (ha)
Nativa - com exploração sustentável/manejo		8,9661
		Total 8,9661

10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade
LENHA FLOR. NATIVA SOB MANEJO		188,00	M3

10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)

10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 10.2.2 Diâmetro(m): 10.2.3 Altura(m):

10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)

10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: A prioridade é alta para conservação.

5.4 Especificação: Parque Estadual do Itacolomi e APA Cachoeira das Andorinhas.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: A vulnerabilidade natural é baixo a média.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Processo Administrativo nº: 09020000876/18

Proprietário: João Paulo de Paiva Dias

Ref.: Requerimento de Manejo Sustentável em vegetação nativa

153

Ass.

1 Histórico:

Foi requerido a intervenção ambiental em 8,9661 hectares através da execução de Plano de Manejo Sustentável em Candeia - *Eremanthus erythropappus*, no município de Ouro Preto/MG. Foi formalizado um processo no passado nesta mesma área, porém foi arquivado devido à falta de documentos. Assim, foi formalizado novo processo usando os dados do inventário do processo anterior.

No ato da vistoria foi constatado que havia muita candeia morta e foi solicitado nova análise para aproveitamento do material lenhoso.

Data da formalização: 21/12/2018

-Data da vistoria: 26/03/2019

-Data da emissão do parecer técnico: 22/05/2019

2 Objetivo:

- Realizar o plano de manejo florestal sustentado visando à exploração da espécie *Eremanthus erythropappus* para a extração de óleo vegetal.

3. Caracterização do empreendimento:

João Paulo de Paiva Dias, proprietário de um terreno denominado "Chácara do Desidério – Gleba B, situado na zona rural do município de Ouro Preto-MG. Solicitou a intervenção ambiental através do Manejo Sustentável da espécie candeia - *Eremanthus erythropappus* em uma área de 8,9661 hectares, com a intenção de venda da madeira extraída para a empresa do grupo Atina. A propriedade tem área total de 53,6038 hectares e está localizada no Bioma Mata Atlântica (IBGE, 2004). A chácara está registrada sob a matrícula nº 12.571, livro 2, folha 01 do cartório de registro de imóveis de Ouro Preto/MG.

O relevo da propriedade é semi-ondulada, apresentando encostas côncavas e convexas e áreas com superfícies aplanares. Na região há predominância do solo tipo cambissolo com afloramento rochoso, latossolo e neossolo. Pela classificação de Koppen – Geiger: Cwb o clima é o subtropical tropical, com predominância tropical sazonal, com inverno seco. A temperatura média anual é de 18,5°C e a máxima média de 29 °C. A precipitação média anual fica em torno de 1.300 mm. O município de Ouro Preto está inserido nas regiões de duas macrobacias hidrográficas, do Rio São Francisco e do Rio Doce. O imóvel está inserido na bacia do Rio das Velhas e integra a macrobacia do Rio São Francisco.

Foi apresentado o recibo de inscrição do imóvel rural no CAR com área total de 74,7943 ha, e a área identificada de 69,35 hectares; onde consta a área de reserva legal em 14,9482 ha sendo composta por Floresta Estacional Semidecidual em estágio médio de regeneração natural. Vale lembrar que a propriedade é cortada por uma estrada de ferro que separa as áreas em duas matrículas diferentes. No entanto o CAR foi feito, aparentemente como se fosse única área. Ainda, relato que a área averbada a margem da matrícula é somente de 10,72 hectares, todavia não foi possível encontrar as coordenadas do local da averbação. A planta topográfica apresentada possui área total de 69,3564 ha divididas em duas glebas A e B, conforme plano de manejo simplificado, apresentado. A gleba B, possui tamanho de 53,6038 ha, de acordo com a planta apresentada.

4. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

- Foi solicitado a intervenção ambiental em vegetação nativa – Manejo Sustentável de Vegetação Nativa – Exploração de Candeia *Eremanthus erythropappus*, em 8,9661 hectares. Sendo apresentado pela requerente o Plano de Manejo Florestal Sustentado sob responsabilidade técnica do Engenheiro Florestal Douglas Galvão Ferraz (CREA nº 33205/D), visando à exploração da espécie *Eremanthus erythropappus* (candeia) para a extração de óleo de (Alfa-Bisabolol). Na obtenção do volume dos fragmentos requeridos para a exploração florestal, realizou-se o censo, ou seja, a mensuração de todas as espécies existentes no local de interesse. Foram alocadas somente 7 (sete) parcelas permanentes de controle em campo, com formato retangular e dimensões de 20x50 m 1000 m². No entanto, em um segundo momento, foi observado que as candeias estavam mortas foi feita nova reanálise para quantificar e obter o volume de lenha.

Foi utilizada fita métrica para coleta do CAP (circunferência a altura do peito - a 1,30 metros do solo), acima de 15,7 cm. Dentro das parcelas de controle, as alturas foram mensuradas com vara hipsométricas.

Para o cálculo do volume da madeira de candeia foi utilizada equação volumétrica publicada nos resultados do Projeto Inventário Florestal de Minas Gerais (UFLA – Governo de Minas) recomendado para mensuração do volume de florestas semideciduais.

- Foi realizada a vistoria em campo e constatou-se e um número menor de indivíduos de candeia nos fragmentos levantados, quando comparado com a quantidade de indivíduos de candeia apresentada na planilha de campo. Observou-se ainda um número expressivo de candeia morta em meio a área e não foi observado a presença de regeneração de candeia. O que demonstra claramente que não está ocorrendo sucessão de indivíduos de candeia. No entanto, por outro lado é possível observar que há regeneração de outras espécies nativas não candeia ocorrendo em meio aos fragmentos. Vale a pena relatar que tudo indica que o inventário realizado foi feito em anos anteriores e não recente, o que pode estar influenciando nos resultados obtidos atualmente. Durante a vistoria o senhor Douglas Galvão, responsável pela empresa Atina, nos acompanhou e também observou o quantitativo de indivíduos de candeia mortos, divergindo do inventário apresentado. Desta forma o mesmo solicitou, de forma verbal, o aproveitamento da madeira de candeia morta em meio a área requerida e ficou de quantificar este material.

O rendimento lenhoso (volume) da candeia foi mensurado via censo florestal que resultou em um volume de 188 m³ de lenha nativa, equivalente a 406 mst.

Observou-se também áreas de preservação permanente e de reserva legal da propriedade.

A propriedade está localizada dentro de Unidade de Conservação de Uso Sustentável, Área de Proteção Ambiental Cacheira da Andorinhas e na zona de amortecimento do parque estadual do Itacolomi. A gestora do Itacolomi foi comunicada da intervenção. Não foi encaminhado memorando ao gestor da Unidade de Uso Sustentável, uma vez que o mesmo já foi comunicado de forma verbal. Ainda é relevante frisar que não haverá supressão de vegetação, mas somente aproveitamento de material lenhoso morto.



Dos Possíveis Impactos Ambientais:

- Possível aumento de escorramento superficial, através da exposição do solo à ação degradativa dos agentes ambientais, acelerando, portanto, os processos erosivos durante a fase em que diminuir a cobertura vegetal;
- Possível redução momentânea da matéria orgânica.

5. Conclusão

Somos pelo DEFERIMENTO do pedido, uma vez que a atividade é classificada como de baixo impacto, e trata-se somente do aproveitamento de candeia morta totalizando 188 metros cúbicos.

Vale lembrar que este processo será somente para o aproveitamento do material lenhoso de candeia morta em meio aos fragmentos. Não está autorizado a supressão de candeia viva em meio a área. Poderá abrir somente trilhas para o escoamento do material lenhoso.

- Propostas mitigadoras:

- A utilização de muares será realizada no transporte de madeira nas áreas florestais, uso de trator apenas em estradas já consolidadas dentro da propriedade, tráfego de caminhões apenas nos pátios de carregamento de madeira;
- Respeito total às delimitações propostas no Plano de Manejo Florestal.
- Construção ou manutenção de estradas e pátios florestais, sempre em dimensões mínimas;
- Sempre que houver visualização de epífitas, as mesmas serão transplantadas para as áreas de reserva legal da propriedade ou áreas adjacentes aos locais;
- Realizar a catação dos indivíduos mortos em meio aos fragmentos;
- Realizar a supressão somente para a abertura de trilhas para escoamento do material lenhoso;
- A utilização de muares será realizada no transporte de madeira nas áreas florestais, uso de trator apenas em estradas já consolidadas dentro da propriedade, tráfego de caminhões apenas nos pátios de carregamento de madeira;
- Respeito total às delimitações propostas no Plano de Manejo Florestal.
- Construção ou manutenção de estradas e pátios florestais, sempre em dimensões mínimas;
- Sempre que houver visualização de epífitas, as mesmas serão transplantadas para as áreas de reserva legal da propriedade ou áreas adjacentes aos locais;
- Realizar a catação dos indivíduos mortos em meio aos fragmentos;
- Realizar a supressão somente para a abertura de trilhas para escoamento do material lenhoso;

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

EDENILSON CREMONINI RONQUETI - MASP: 1147773-4

JOSE AUGUSTO RODRIGUES LOES - MASP: 10212223

14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 26 de março de 2019

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

17. DATA DO PARECER